



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 1558 DE 1º DE AGOSTO DE 1984

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 80.700.000,00 às dotações do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 80.700.000,00 (oitenta milhões e setecentos mil cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes do vigente orçamento:-

#### 2.1 - GABINETE DO PREFEITO

3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 8.800.000,

4120 - Equipamentos e Material Permanente .....Cr\$ 25.000.000,

#### 2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3120 - Material de Consumo .....Cr\$ 800.000,

#### 2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 7.000.000,

#### 2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3111 - Pessoal Civil .....Cr\$ 9.000.000,

3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 6.000.000,

3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.100.000,

4120 - Equipamentos e Material Permanente .....Cr\$ 3.000.000,

#### 2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

3132 - Outros Serviços e Encargos .....Cr\$ 20.000.000,

T O T A L .....Cr\$ 80.700.000,


ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será aberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 1º DE AGOSTO DE 1984

JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 19 de agosto de 1984.

  
Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração